ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA Trabalhando com o Povo

LEI No. 135/96 - Miraima-Ce., 27 de Dezembro de 1996.

ATRIBUI NOME A ESCOLA MUNICI-PAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

' O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAIMA, no uso de suas atribuições legais;

FACO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 10. - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a dá o, nome da senhora FRANCISCA BRAGA LIMA a Escola Municipal situada à Rua João Barroso s/n - Altos , na sede do Municipio de Miraima.

Art. 20. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA-CE., aos 27 de Dezembro de 1996.

ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA PREFEITO MUNICIPAL

NNEXO I DE TEGORIA F SERSSORES

0

NEW TOS